



**EDITAL N.º 051/2017- PROPESP/UFAM**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2018 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGZOO será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão fazer o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC.
- 1.3. O PPGZOO dispõe das seguintes áreas / linhas de pesquisas:
  - 1.3.1. Sistemática filogenética e taxonomia integrativa;
  - 1.3.2. Evolução e biogeografia;
  - 1.3.3. História natural, ecologia e conservação.
- 1.4. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de cotas de vagas estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 1.5. Informações sobre o PPGZOO podem ser obtidas na Secretaria do Programa ou por e-mail [ppg.zoo.ufam@gmail.com](mailto:ppg.zoo.ufam@gmail.com).
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGZOO.
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas para o Mestrado e 02 (duas) etapas para o Doutorado.
- 1.8. Poderão ingressar nos Cursos os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
  - 1.8.1. Excepcionalmente, mediante justificativa, o candidato aprovado e classificado poderá requerer durante o período regular de matrículas a efetivação de sua matrícula em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção.
  - 1.8.2. Caso a solicitação de postergação de matrícula referida no item anterior não seja aceita, o candidato aprovado e classificado deverá efetivar sua matrícula no período regular ou no mesmo dia em que for comunicado se o período regular tiver terminado, perdendo o direito à vaga o candidato que não a efetivar.
- 1.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
  - 1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8 e subitens.
  - 1.9.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGZOO decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.



- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGZOOM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre ou Doutor em Zoologia.
- 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGZOOM em conformidade com a legislação à época.

## **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas para o curso de Mestrado 13 (treze) vagas regulares e 02 (duas) vagas suplementares. Para o Doutorado 08 (oito) vagas regulares e 01 (uma) vaga suplementar. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2. A distribuição das vagas regulares e suplementares entre as linhas de pesquisa do PPGZOOM será baseada exclusivamente na classificação dos candidatos.
  - 2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
  - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
  - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO**

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção do Mestrado será de 02/10 a 31/10/2017, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 3.2. As inscrições para o Exame de Seleção do Mestrado serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGZOOM, localizada na Secretaria do Prédio das Pós-Graduações – ICB/FCA – Pós-Bio-Agro, térreo, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amazonas, Setor Sul, Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroado, CEP 69077-000, Manaus, Amazonas, de segunda a sexta, no horário das 08 às 12 horas e das 14 h às 18 horas.
  - 3.2.1. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato *pdf* para o e-mail [ppg.zoo.ufam@gmail.com](mailto:ppg.zoo.ufam@gmail.com).



#### **4. DAS INSCRIÇÕES DO EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO**

- 4.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção do Doutorado será de 02/10 a 31/10/2017, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 4.2. As inscrições para o Exame de Seleção de Doutorado serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGZOO, localizada na Secretaria do Prédio das Pós-Graduações – ICB/FCA – Pós-Bio-Agro, térreo, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amazonas, Setor Sul, Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroadó, CEP 69077-000, Manaus, Amazonas, de segunda a sexta, no horário das 08 h às 12 horas e das 14 h às 18 horas.
  - 4.2.1. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato *pdf* para o e-mail [ppg.zoo.ufam@gmail.com](mailto:ppg.zoo.ufam@gmail.com).
- 4.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior.
  - 4.3.1. Projeto de tese digital, conforme modelo disponível na Secretaria do PPGZOO e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, de no máximo 20 páginas mais as referências, com anuência do orientador, conforme modelo sugerido no Anexo II (somente para candidatos ao doutorado).
  - 4.3.2. Carta de aceite de um orientador com vaga disponível para orientar. Modelo de carta disponível no Anexo III e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, a qual deverá conter o nome de 5 (cinco) doutores especialistas na área aptos para analisar o projeto de tese, sendo obrigatoriamente 2 (dois) membros internos do PPG e 3 (três) externos (somente para candidatos ao doutorado).
  - 4.3.3. Cópia de artigo científico publicado, ou declaração de aceite de revista ou periódico indexado, ou artigo submetido e em processo de revisão com comprovante do periódico, como primeiro autor em todos os casos, e em periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de avaliação do Programa na CAPES (Biodiversidade); ou ter capítulo de livro, como primeiro autor, em livro com ISBN (somente para candidatos ao doutorado).
- 4.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.
- 4.5. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 4.6. O PPGZOO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 4.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 4.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 4.2 deste edital.



- 4.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGZOO e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, até às 17 horas de 03/11/2017.

## 5. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 5.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 5.1.1. **I Etapa – Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 03 (três) e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 5,0 (cinco vírgula zero) será eliminado.
- 5.1.2. **II Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**, de caráter classificatório, com peso 01 (um).
- 5.1.3. **III Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 02 (dois).
- 5.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo. Os horários de início das avaliações deverão ser rigorosamente respeitados, sendo eliminado o candidato que não estiver presente na sala de aula após o início das avaliações.

### A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

- 5.3. **I Etapa – Prova de Conhecimentos.**
- 5.3.1. Data e horário: a prova de Conhecimentos será realizada no dia 09/11/2017, das 14 às 17 horas, horário de Manaus/AM.
- 5.3.2. Local: a prova ocorrerá no campus da UFAM em Manaus/AM, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Coroado, na sala Biblioteca do prédio das Pós-Graduações FCA-ICB, térreo, setor sul, e em outras cidades onde pelo menos 3 (três) candidatos se inscreverem. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao> no dia 08/11/2017.
- 5.3.3. A realização da Prova de Conhecimentos fora de Manaus/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de IES, preferencialmente públicas, disponíveis para aplicá-las. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, o mesmo poderá escolher um dos outros locais em que haverá a prova e informar à Banca Examinadora em até 24 horas após a divulgação prevista no item anterior.
- 5.3.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 5.3.5. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para início da prova.
- 5.3.6. Para ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto.
- 5.3.7. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 5.3.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 5.3.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agenda



- eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens ou aparelhos eletrônicos.
- 5.3.10. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.
  - 5.3.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse Exame de Seleção o candidato que o fizer.
  - 5.3.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo IV deste edital.
  - 5.3.13. A Prova de Conhecimentos será composta por 10 (dez) questões analítico-expositivas (dissertativas), cada uma com valor de 1 (um) ponto.
  - 5.3.14. Se por qualquer motivo qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem respondido essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria responder.
  - 5.3.15. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 17/11/2017, a partir das 18 horas, na Secretaria da Coordenação do PPG Zoologia e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

## **B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO**

- 5.4. **II Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.**
- 5.5. A prova atribuirá até 10 (dez) pontos e constará de interpretação de texto científico da área de conhecimento do PPG com o uso de dicionário em papel. Será composta por 05 (cinco) questões de igual peso, e visa avaliar a competência de leitura e compreensão de um texto científico de Zoologia escrito em língua inglesa.
- 5.6. O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e ingressar no PPG, deverá realizar novamente a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, em conformidade com as regras descritas no regimento do PPGZOO, ou seja, poderão realizar seu novo Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) em até 12 meses do início do curso de Mestrado em Zoologia.
- 5.7. Data e horário: a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) será realizada no dia 10/11/2017, das 14 às 17 horas, horário de Manaus/AM.
- 5.8. Local: a prova ocorrerá no campus da UFAM em Manaus/AM, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Coroado, na sala Biblioteca do prédio das Pós-Graduações FCA-ICB, térreo, setor sul, e em outras cidades onde pelo menos 3 (três) candidatos se inscreverem. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao> no dia 08/11/2017.
- 5.9. A realização da Prova de Proficiências em Língua Estrangeira fora de Manaus/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de IES públicas disponíveis para aplicá-las. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, o mesmo poderá escolher um dos outros locais em que haverá a prova e informar à Banca Examinadora em até 24 horas após a divulgação prevista no item anterior.
- 5.10. Para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) deverão ser observados os itens 5.3.4 a 5.3.11 e 5.3.14 deste edital.



- 5.11. A divulgação do resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) ocorrerá no dia 17/11/2017, a partir das 18 horas, na Secretaria da Coordenação do PPG Zoologia e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.
- 5.12. **III Etapa – Prova de Títulos.**
- 5.13. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 5.14. No período de 24 e 27/11/2017 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo V. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGZOO, para os candidatos residentes em Manaus, das 09 às 16 horas, horário de Manaus. Para os candidatos residentes fora da cidade de Manaus/AM, a documentação poderá ser enviada para o email [ppg.zoo.ufam@gmail.com](mailto:ppg.zoo.ufam@gmail.com).
- 5.15. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
- 5.16. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo V e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- 5.17. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente as demais.
- 5.18. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 30/11/2017, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGZOO e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

## **6. DO EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO**

- 6.1. O Exame de Seleção para o curso Doutorado compreenderá as seguintes etapas:
  - 6.1.1. **I Etapa – Análise do Projeto de Tese**, por consultores *ad hoc* apenas de caráter eliminatório, com notas de 0 a 10 e com peso 02 (dois). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado;
  - 6.1.2. **II Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 (um);
- 6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo.

## **C. FASE ELIMINATÓRIA DO DOUTORADO**

- 6.3. **I Etapa – Análise do Projeto de Tese.**
  - 6.3.1. A análise de cada proposta será realizada por pelo menos 3 (três) consultores *ad hoc*, conforme modelo disponibilizado na secretaria do Programa para os candidatos, os quais emitirão parecer consubstanciado do projeto e uma nota de 0 a 10. A nota da análise da proposta de projeto de pesquisa será obtida por uma média aritmética simples dos diferentes pareceristas;
  - 6.3.2. O candidato cujo projeto obtiver nota média inferior a 7,0 (sete vírgula zero) estará automaticamente eliminado do processo seletivo, não prosseguindo nas etapas subsequentes;
  - 6.3.3. O resultado da Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa será divulgado no dia 07/12/2017, a partir das 17 horas, na secretaria do PPGZOO, no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.



#### D. FASE CLASSIFICATÓRIA DO DOUTORADO

- 6.4. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Doutorado dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1) poderão participar desta fase.
- 6.5. **II Etapa – Prova de Títulos.**
- 6.5.1. No período de 14 e 15/12/2017 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo V. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGZOOZ;
- 6.5.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
- 6.5.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo V e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- 6.5.4. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente as demais.
- 6.5.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 19/12/2017, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGZOOZ e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado e Doutorado.
- 7.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

- 7.2.1. Mestrado:

$$NF = \frac{3 \times NPC + NPPL + 2 \times NPT}{6}$$

- 7.2.2. Doutorado:

$$NF = \frac{2 \times NAPT + NPT}{3}$$

- 7.3. Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,  
NPPL = Nota da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira,  
NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),  
NAPT = Nota da Análise do Projeto de Tese.

- 7.4. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.

- 7.4.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final – NF do Mestrado, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- Com maior pontuação na Prova de Conhecimentos;
- Com maior Nota na Prova de Títulos;
- Mais idoso.



- 7.4.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final – NF do Doutorado, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior pontuação na Avaliação Oral;
  - Com maior Nota na Prova de Títulos;
  - Mais idoso.
- 7.4.3. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 7.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 7.6. A divulgação da classificação final será feita a partir das 17 horas do dia 05/12/2017 para o Mestrado e do dia 22/12/2017 para o Doutorado, na Secretaria do PPGZOO e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 8.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 8.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 8.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGZOO, ou digitalizado e enviado para o e-mail [ppg.zoo.ufam@gmail.com](mailto:ppg.zoo.ufam@gmail.com).
- 8.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 8.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGZOO e poderá ser solicitado pelo e-mail [ppg.zoo.ufam@gmail.com](mailto:ppg.zoo.ufam@gmail.com).
- 8.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12.
- 8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.9. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## 9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 19 a 28/02/2018 para o Mestrado e para o Doutorado, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na secretaria do PPGZOO, apresentando os seguintes documentos:
- Duas Fotos 3x4;
  - Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;





- 9.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 9.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 9.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 9.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 9.1.7. Fica a critério do PPGZOOM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 9.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
  - 9.2.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for excepcionalmente permitida pela Coordenação do PPGZOOM em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção.
- 9.3. A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 9.1 e subitens e deverá ocorrer dentro do prazo determinado no ato da convocação.
  - 9.3.1. O candidato da lista de espera convocado terá também o direito a matrícula em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção, desde que faça o pedido formal no prazo determinado no ato da convocação e tenha sua justificativa aceita pela coordenação do PPGZOOM.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGZOOM.
  - 10.1.1. A ordem de classificação final no Exame de Seleção servirá como critério da Comissão de Bolsas do PPGZOOM para concessão de bolsa de estudos.
  - 10.1.2. O candidato que se matricular fora do prazo regular determinado neste edital, mediante justificativa aceita pela coordenação, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 10.2. O candidato aprovado no exame de seleção do Doutorado terá 5 (cinco) meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGZOOM.
- 10.3. O candidato aprovado neste exame de seleção de Mestrado e que não atingir a nota mínima na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) – que é classificatória – terá 12 (doze) meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGZOOM.
- 10.4. A proficiência em língua estrangeira é pré-requisito para o exame de qualificação.



- 10.5. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 10.6. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 10.7. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  
(Nota: O original deste edital assinada pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

LISTA DE DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

DOCENTES	LINHA(S) DE PESQUISA	E-MAIL	Número de vagas Mestrado (M) e Doutorado (D)
Adrian Barnett	- História natural, ecologia e conservação	adrian.barnett1@gmail.com	01 (M) e 2 (D)
Albertina Pimentel Lima	- Evolução e biogeografia - História natural, ecologia e conservação	lima@inpa.gov.br	01 (D)
Camila Cherem Ribas	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa - Evolução e biogeografia	camilaribas@gmail.com	01 (M) e 01 (D)
Cinitia Cornelius Frische	- Evolução e biogeografia - História natural, ecologia e conservação	cinitia.cornelius@gmail.com	01 (M)
Fabrizio Beggiato Baccaro	- História natural, ecologia e conservação	fbaccaro.ecolab@gmail.com	01 (M) e 01 (D)
Fernanda de Pinho Werneck	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa - Evolução e biogeografia	fewerneck@gmail.com	01 (M)
Jaydione Luis Marcon	- História natural, ecologia e conservação	marconjl@yahoo.com	01 (M) e 01 (D)
Marcelo Gordo	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa - História natural, ecologia e conservação	projetosauim@gmail.com	02 (M) e 01 (D)
Marcelo Menin	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa - História natural, ecologia e conservação	menin_m@yahoo.com.br	01 (M) e 01 (D)
Ronis Da Silveira	- História natural, ecologia e conservação	ronis@ufam.edu.br	01 (M)
Sérgio Henrique Borges	- Evolução e biogeografia - História natural, ecologia e conservação	shborges9@gmail.com	02 (M)
Thaís Billalba Carvalho	- História natural, ecologia e conservação	thaisbillalba@yahoo.com.br	01 (M)



ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

**Formatação:** Papel tamanho A4

**Margem:** Superior e inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm

**Fonte:** Arial ou Times New Roman, tamanho 12

**Espaçamento:** 1,5 linhas

**Citação no texto de acordo com as normas da Acta Amazônica**

Tópicos	Conteúdo
Capa	- Inserir título do projeto em destaque, nome completo do candidato e do orientador e data (mês e ano)
Introdução	- Apresentar a estrutura teórica do estudo, expondo as principais informações em torno da temática do projeto e justificando a importância da pesquisa proposta
Objetivos	- Apresentar os objetivos geral e específicos
Hipóteses	- Apresentar as hipóteses do projeto
Material e Métodos	- Descrever todos os materiais, métodos, delineamento experimental (se pertinente) e análises que serão utilizados, incluindo orçamento e previsão de fontes de recursos
Resultados esperados	- Descrever os resultados esperados de acordo com as hipóteses apresentadas
Cronograma	- Apresentar quadro com a descrição das atividades a serem executadas por Mês (48 meses)
Referências	- Apresentar em ordem alfabética e conforme as normas do periódico Acta Amazônica ( <a href="http://www.scielo.br/revistas/aa/iinstruc.htm">http://www.scielo.br/revistas/aa/iinstruc.htm</a> )



### ANEXO III

#### MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a orientar o candidato <INSERIR O NOME COMPLETO>, caso seja aprovado no Exame de Seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia/UFAM, nos termos do Edital nº. <INSERIR O NÚMERO DO EDITAL>/2015, com o projeto de Tese intitulado <INSERIR O TÍTULO DO PROJETO DE TESE PROPOSTO>.

Manaus, .....de.....de 2017.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

<INSERIR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO>

\_\_\_\_\_ (assinatura do docente)

<INSERIR O NOME COMPLETO DO DOCENTE>



## ANEXO IV

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Mestrado)

#### 1. Zoologia Geral

HICKMAN, C.P.Jr.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. (2004). Princípios Integrados de Zoologia. 11ª edição, Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

#### 2. Zoologia dos Invertebrados

BRUSCA, R.C.; BRUSCA, G.J. (2007). Invertebrados. 2ª edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

#### 3. Zoologia dos Vertebrados

POUGH, H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. (2008). A Vida dos Vertebrados. 4ª edição, Atheneu Editora, São Paulo.

#### 4. Evolução

RIDLEY, M. (2006). Evolução. 3ª edição, Artmed, Rio de Janeiro.

#### 5. Ecologia

TOWSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. (2010). Fundamentos em Ecologia. 3ª edição, Artmed, Rio de Janeiro.

#### 6. Taxonomia e Sistemática

AMORIM, D. S. (2002) Fundamentos de Sistemática Filogenética. Holos Editora, Ribeirão Preto.

PAPAVERO N. (org.) (1994). Fundamentos práticos de Taxonomia Zoológica. 2a. edição. Editora da Universidade Estadual Paulista, São Paulo.



## ANEXO V

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU EQUIVALENTE

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens II e III serão considerados apenas os últimos cinco anos. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do Currículo Lattes ou equivalente): A nota da Prova de Títulos (NAC) será determinada atribuindo ao candidato com maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente as demais notas.

$$NAC = \text{Titulação Acadêmica} + \text{Produção Intelectual} + \text{Atividades Acadêmicas}$$

#### I – Titulação Acadêmica

TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Mestrado acadêmico na área de Zoologia	10,0		
Mestrado acadêmico em áreas afins	7,0		
Especialização (mínimo de 360 horas)	5,0		
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	2,5		

Observação: o máximo de pontuação para titulação será 10.

#### II- Produção Intelectual

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Artigo em periódico indexado, como 1º autor (Qualis A1 e A2)	Trabalho completo	10,0		
Artigo em periódico indexado, como coautor (Qualis A1 e A2)	Trabalho completo	5,0		
Artigo em periódico indexado (Qualis B1, B2 e B3)	Trabalho completo	5,0		
Artigo em periódico indexado (Qualis B4, B5 e C)	Trabalho completo	2,0		
Resumo em periódicos	Resumo expandido	0,5		
Resumo em periódicos	Resumo	0,1		
Livro da área de seleção	Texto integral	5,0		
Livro da área de seleção	Capítulo (na área)	2,0		
Livro da área de seleção	Coletânea (na área)	3,0		
Livro de outra área	Texto integral	2,0		
Livro de outra área	Capítulo	1,0		
Trabalho em anais	Trabalho completo	0,5		



Apresentação de trabalho	Evento Científico	0,1		
Participação em eventos	Ouvinte	0,05		

Observação: os livros publicados deverão ter o número ISBN.

### III – Atividades Acadêmicas

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Ensino em curso de graduação	A cada 15 horas ministradas	1,0		
Ensino em curso de pós-graduação	A cada 15 horas ministradas	1,5		
Projetos de Pesquisa e Extensão (com auxílio financeiro)	Coordenador	2,0		
Projetos de Pesquisa e Extensão (com auxílio financeiro)	Colaborador	0,5		
Orientação de bolsista ou estagiário	Por aluno	0,5		
Membro de bancas de PIBIC, PAIC, Extensão, Monografia ou TCC	Por banca	0,5		
Bolsista PIBIC, PAIC, PET, Extensão, Monitoria, Apoio Técnico	Ano como bolsista	0,5		
Cursos ministrados	Carga horária mínima de oito horas	0,5		
Palestras ministradas em eventos acadêmicos ou científicos	Por palestra	0,5		
Cursos extracurriculares na área do Programa	A cada quatro horas (limite de 40 horas)	0,05		
Estágio em pesquisa	Por semestre	0,2		

Observação: os documentos apresentados deverão conter o carimbo ou papel timbrado da instituição, nome legível e assinatura do responsável do setor ou do departamento (chefe, coordenador, diretor) em que foi realizada a atividade acadêmica.





## ANEXO VI

### CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O MESTRADO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	02/10/2017 a 31/10/2017	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zoologia - PPGZOO
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados) – resultado preliminar	03/11/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	06 e 07/11/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Resultado Final da Homologação das inscrições e do(s) local(is) da Prova de Conhecimentos	08/11/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
I Etapa – Prova de Conhecimentos	09/11/2017	Salas do ICB-UFAM
II Etapa - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês)	10/11/2017	Salas do ICB-UFAM
Divulgação do resultado preliminar da I e II Etapas	17/11/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito para I Etapa	21 e 22/11/2017	Secretaria do PPGZOO
Lista dos Aprovados na I Etapa (consideradas as interposições de recursos)	23/11/2017 (a partir das 18 horas)	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Entrega das cópias do Currículo Lattes atualizado e comprovantes	24 e 27/11/2017	Secretaria do PPGZOO
III Etapa – Prova de Títulos (Avaliação de Currículo e comprovantes)	28 e 29/11/2017	Salas do ICB-UFAM
Divulgação do resultado preliminar da III Etapa	30/11/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito para III Etapa	01 e 04/12/2017	Secretaria do PPGZOO
Divulgação do Resultado Final (já considerados os recursos interpostos)	05/12/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Período de matrícula dos aprovados	19 a 28/02/2018	Secretaria do PPGZOO
Início das Aulas	03/2018	Salas de aula do PPGZOO



ANEXO VII  
CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O DOUTORADO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	02/10/2017 a 31/10/2017	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zoologia - PPGZOO
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	03/11/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	06 e 07/11/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Resultado Final da Homologação das inscrições	08/11/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
I Etapa - Análise do Projeto de Tese	09/11/2017 a 04/12/2017	Salas do ICB-UFAM
Divulgação do resultado preliminar da I etapa	07/12/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito para I etapa	11 e 12/12/2017	Secretaria do PPGZOO
Lista dos Aprovados na I Etapa (consideradas as interposições de recursos)	13/12/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Entrega das cópias do Currículo Lattes atualizado e comprovantes	14 e 15/12/2017	Secretaria do PPGZOO
II Etapa – Prova de Títulos (Avaliação de Currículo e comprovantes)	18/12/2017	Salas do ICB-UFAM
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa	19/12/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito para II Etapa	20 e 21/12/2017	Secretaria do PPGZOO
Divulgação do Resultado Final (já considerados os recursos interpostos)	22/12/2017	Secretaria do PPGZOO e endereço eletrônico <a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">www.propesp.ufam.edu.br</a>
Período de matrícula dos aprovados	19 a 28/02/2018	Secretaria do PPGZOO
Início das Aulas	03/2018	Salas de aula do PPGZOO



**Programa de Pós-Graduação em Zoologia**  
**Seleção 2018/1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - NÍVEL: MESTRADO**

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

CPF		Nome completo, sem abreviações			
/ /		Sexo	Nacionalidade	Endereço eletrônico	
		( ) masc. ( ) fem.			
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone fixo e Celular	
Endereço para correspondência: indique se ( ) Residencial ou ( ) Institucional					
Candidato se autodeclara:					
( ) Negro ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Com Deficiência:					
Tipo					

**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)			Sigla		
Órgão (instituto, faculdade etc.)			Unidade (deptº, laboratório etc.)		
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho		
	( ) Sim ( ) Não	( ) Ativa ( ) Aposentado	( ) Tempo Parcial - TP ( ) Tempo Integral - TI ( ) Dedicção Exclusiva - DE		
Endereço institucional (se não houver use NA)		Cidade	UF		
CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax	

**3-Linhas de Pesquisa (marcar a(s) linha(s) de pesquisa em que o candidato e plano de dissertação se inserem)**

- ( ) Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa  
( ) Evolução e biogeografia Animal  
( ) História Natural, Ecologia e Conservação

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO**

Irá necessitar de Bolsa de Estudo ( ) Sim ( ) Não	É bolsista de alguma instituição? ( ) Sim ( ) Não Qual?
------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

**5 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Zoologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local	Data	Assinatura
	__ / __ / ____	

**6 - PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO**

<b>Parecer da Coordenação</b>			
Inscrição Deferida	Inscrição Indeferida	Manaus, / /	Coordenador



## Programa de Pós-Graduação em Zoologia

### Seleção 2018/1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - NÍVEL: DOUTORADO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

#### 1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações				
Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	Endereço eletrônico		
/ /	( ) masc. ( ) fem.				
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone fixo e Celular	
-					
Endereço para correspondência: indique se ( ) Residencial ou ( ) Institucional					
Candidato se autodeclara:					
( ) Negro ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Com Deficiência:					
Tipo					

#### 2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)			Sigla		
Órgão (instituto, faculdade etc.)			Unidade (deptº, laboratório etc.)		
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho		
	( ) Sim ( ) Não	( ) Ativa ( ) Aposentado	( ) Tempo Parcial - TP ( ) Tempo Integral - TI ( ) Dedicção Exclusiva - DE		
Endereço institucional (se não houver use NA)			Cidade	UF	
CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax	
-					

#### 3 - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DE INSCRIÇÃO (Checklist)

( )	a. Formulário de inscrição preenchido e assinado (este documento)
( )	b. Plano de tese (uma cópia impressa e cópia eletrônica)
( )	c. Carta de aceite do orientador contendo a sugestão de cinco doutores especialistas a analisar o projeto de tese
( )	d. Cópia de artigo científico publicado ou submetido e em análise, ou capítulo de livro

#### 4 - Linhas de Pesquisa (marcar a linha de pesquisa em que o candidato e plano de tese se inserem)

- ( ) Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa  
( ) Evolução e biogeografia Animal  
( ) História Natural, Ecologia e Conservação

#### 5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO

Irá necessitar de Bolsa de Estudo	É bolsista de alguma instituição? ( ) Sim ( ) Não
( ) Sim ( ) Não	Qual?

#### 6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE



Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Zoologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local	Data	Assinatura
	__ / __ / ____	

**7 - PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO**

**Parecer da Coordenação**

Inscrição Deferida	Inscrição Indeferida	Manaus, / /	Coordenador
--------------------	----------------------	-------------	-------------